

**ATA DA 949ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Flávia Porto da Costa (SEDEERI), Antônio Florêncio de Queiroz Neto (SEAPPA), André Ferreira (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, é examinado o seguinte assunto: **1) PROCESSO E-07/002.104509/2018 – MARLIM AZUL ENERGIA S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Licença Prévia – LP nº 28/2020, da CEAM/INEA, e a Nota Técnica, datada de 29/06/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Prévia para o projeto de linha de transmissão (LT) denominada Linha de Transmissão 500kV SE Marlim Azul – SE Lagos, com 13,3 km de extensão e faixa de servidão de 80 metros de largura, que visa interligar a futura UTE Marlim Azul I (Macaé) à futura subestação Lagos (Rio das Ostras), localizada na Rodovia RJ 108 km 7,4, Aroeira, municípios de Macaé e de Rio das Ostras. O prazo de validade da Licença Prévia - LP deve ser de 3 (três) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.